



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

Portaria nº 122, de 15 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 12, § 1º e § 2º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Regulamento para Fins de Progressão e Promoção dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI nº 10, de 08/11/2013;

considerando o Memo. 101/2016 – COGERH-GP, de 15.09.2016;

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir de **1º de setembro de 2016**, ao docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus Guarapuava, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

- **VLADMIR APARECIDO FREIRE JUNIO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1137459, da Classe A, Assistente-A, **do Nível “01”, para o Nível “02”**.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR

